

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 51/2018 -010

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 05/11/2018 Ficha: 000028

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537  
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC  
CEP .....: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 51 Liquidacao Nº.: 10  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO..: \*\*\*\*\*7.494,03  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*28.291,69 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*20.797,66 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.494,03

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 05/11/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018  
CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -  
outubro/2018

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
WANDER LUCIO ALBUQUERQUE  
CPF: 507.534.106-30  
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.494,03 ,Sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e tres  
centavos.\*\*\*\*\*

06/11/18  
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO  
CHEQUE: 317484 Docum.:

Tesoureiro(a):   
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTEROSA LTDA. (MO) LASER

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$  
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311484 8 R\$7.494,03

Pague por este cheque a quantia de \*\*\*\*\* SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS \*\*\*\*\*

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.- e centavos acima

a OURO PRETO, 05 NOVEMBRO 2018 ou a sua ordem

CAIXA

*Luciano Barbosa de Souza*  
*Juliano Ferreira*

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 12.146.752/0001-93  
07/2003  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈0001365⑈ 0183114845⑈ 200600055081⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 06/11/2018

HORA: 16:18:32

TERMINAL: 1003

NSU: 001444

AUT.: 0203

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

CM OP

VALOR TOTAL: 7.494,03

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 7.494,03

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CAIXA

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 572235	197.44
9	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 574441	100.00
20	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 577587	178.05
24	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 578775	120.00
25	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 579017	126.00
27	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 579598	172.54
31	Kátia Ribeiro de Oliveira	029.081.456-18	Locação de Imóvel	Recibo 35	800.00
31	Andressa Guimarães	100.695.296-98	Assessoria Parlamentar	RPA 05	800.00
31	Reinaldo Dias Coimbra	056.571.146-63	Assessor Parlamentar	RPA 06	1500.00
31	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Locação de Veículo	Recibo 09	2500.00
31	Roniran Luzia Neto	064.544.696-38	Assessoria Jurídica	Recibo 06	1000.00
				TOTAL	7494.03
				SALDO	505.97

**Parecer:** Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as). Este é o parecer. Encaminho para a análise do Diretor Geral.

De acordo, Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Juliano Ferreira  
1º Secretário

Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente

Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

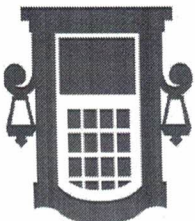
De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.  
Remeto à Presidência para autorização.

Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

**MÊS REFERENTE  
OUTUBRO - 2018**

**VERBA INDENIZATÓRIA  
DO VEREADOR LUCIANO  
BARBOSA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**



**Câmara de Vereadores de Ouro Preto**  
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Luciano Barbosa

**REQUERIMENTO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2018.

Luciano Barbosa  
Vereador(a)

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA

R. GERALDO L. FERREIRO, 497 - TAVERES (SARAMENHA)

CEP: 35400-000 DURO PRETO, MG. TEL: (31) 351-5496

NPJ: 71.020.481/0001-45

IE: 461.831782-00-07

M: 02444-0117

2/10/2018 13:29:25 CCF: 446768

COD: 572235

NPJ/CPF consumidor: 02632639670

OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA DURO PRETO

MG 35400000 IE: ISENTO

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)

01 00000000000001 GASOLINA COMUM C

38,458LT X 5,134 F1 197,44

TOTAL R\$ 197,44

CF: B05 E10379700,680 EF0379739,130 V38,458

FINAS LEGAL: 71020481000145 02102018 19744

Irrib. Aprox Rp: Fed: 26,56 Est: 61,21 Mun: 0,00

Fonte: IBPT 0529CB

Nota: 1118229 Data: 02/10 CX: 01 Func: 3

LACA: HH64133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

ASRADECEMOS A PREFERENCIA

plificativo: MD-5: 20e3e6fdebct5.11f98dec818a26e468f

JH95DDB AFY19OLF M7R0KMSB ECF 728M8 AC024DAMF5GJ

EMATECH MP-4000 TH FI ECF-1F

ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJJ8003

0000000R10P10Y0W0 02/10/2018 13:29:42

AB: BE091110100011230385

BR

*(Handwritten scribble)*

AB:BE091110100011230385  
GGGOCORIEUEWRT 09/10/2018 19:30:25  
ERSAD:01.00.02 ECF:003 LJJ:0001  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
MMWETIF DSN3ICKT C6@SGP&A AF56A0GC L2F3D19GCSUF

pliativo:MD-5:20e3e6fdebcb511f98dec818a26e468f  
AGRADECIMOS A PREFERENCIA  
LACA:HHG4133 KM:0.00 MEDIA:0.00  
ota: 1119992 Data: 09/10 CX: 02 Func: 41  
nte: IBPT 0529CB  
rb: Aprox Rf: Fed: 13,45 Est: 27,00 Mun: 0,00  
INAS LEGAL: 71020481000145 09102018 10000  
CF: 807 E10371582, 140 EF0371610, 940 V28, 802  
FATURAR  
TOTAL R\$  
100,00  
100,00

01 00000000000002 ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL  
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)  
28,802LT X 3,472 F1  
CUPOM FISCAL  
MG 35400000 IE:ISENTO  
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA DURU PRETO  
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
9/10/2018 19:30:21 CCF: 448518  
CUU: 574441

IM: 02444-01117  
IE: 461.831782.00-07  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
CPF: 35400-000 DURU PRETO, MG, TEL (31) 3351-5496  
R. GERALDO LAFRANCIO, 497 - TAVERES (SARAMENHA)  
AUTO POSTO SARAMENHA LTDA



AUTO POSTO SARAMENHA LTDA  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 DURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
E: 461.831782.00-07  
M: 02444-01117

07/10/2018 11:28:57 CCF: 451014 CDD: 577587

NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
NOME: 7548 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
MG 35400000 IE: ISENTO

TEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)  
01 000000000000001

34,682LT X 5,134 F1  
GASOLINA COMUM C  
178,05

OTAL R\$ 178,05  
FATURAR 178,05

CF: B05 E10338929,420 EF: 0398964,100 V34,682  
INAS LEGAL: 71020481000145 20102018 17805

ntb. Aprox R\$: Fed: 23,95 Est: 55,20 M.m: 0,00  
ntes: IBPT 0529CB  
ota: 112505 Data: 20/10 CX: 01 Func: 22

LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00  
ARADECEMOS A PREFERENCIA

plicativo: MD-5: 20e3e6fdebctf511f98dec818a26e468f  
IOWJMC: EAVDCHT HESVFLW9 9BJ5BKK9 FDNBB15PDLN  
EMATECH MP-1000 IH FI ECF-IF  
ERSAD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 000  
000000R1TPRREQDY 20/10/2018 11:29:05

AB: BE091110100011230385

BR

BR

*João Carlos*

R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVERES (SARAMENHA)  
 CEP: 35400-000 DURO PRETO, MG. TEL. (31) 351-5496  
 NPJ: 71.020.481/0001-45  
 E: 461.831782-00-07  
 M: 02444-01117  
 4/10/2018 13:03:07 CCF: 451956  
 NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
 DOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
 END: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA DURO PRETO  
 MG 35400000 IE: ISENTO  
**CUPOM FISCAL**  
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)  
 01 00000000000001 GASOLINA COMUM C F1 23,374LT X 5,134 120,00  
 DTAL R\$ 120,00  
 FATURAR 120,00  
 CF: 805 E10403024,590 EF0403047,960 V23,374  
 INAS LEGAL: 71020481000145 24102018 12000  
 F16. Approx Rpt: Fed: 16,14 Est: 37,20 Mun: 0,00  
 onte: IBPT 0529CB  
 Data: 24/10 CK: 02 Func: 41  
 LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00  
 ASRADECEMOS A PREFERENCIA  
 plicativo: MJ-5:20e3ebfdcbcf511f98dec818a26e468f

BNCJZHI 9EAKIDHO DHX#JES9 D4F5C2FF 9BTFDD4058NF  
 EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
 ERSAD: 01.00 02 ECF: 003 LJ: 0001  
 000000GR1YDUUEP 24/10/2018 15:03:10  
 AB: BE091110100011230385

**AJTO POSTO SARAMENHA LTDA**  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL: (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
E: 461.831782.00-07  
M: 02444-01117

5/10/2018 11:35:03 CCF: 452135 COD: 579017  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
IME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
NO: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE: ISENTO

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	000000000000022	SELENIA SEMI SINTETICO	15	W40			
		3LT X 30,00			F1		90,00g
02	000000000001282	ARL 4152 - FILTRO DE AR DO FI	1				
		1UN X 36,00			F1		36,00g

DIAL R\$ 126,00  
FATURAR 126,00

FINAS LEGAL: 71020481000145 25102018 12600  
rib. Aprox R\$: Fed: 14,41 Est: 34,38 Mun: 0,00  
onte: IBPT 0529CB

ota: 1123683 Data: 25/10 CX: 01 Func: 13

LACA: F1G4133 KM: 88.720,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

ptico: 1123683 20e305f027f51f98dec818a26e468f

033DNF GEMHLM HMUNKU7 HAR326LC GBT8CABL7CGN  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
ERSAO: 01,00,02 ECF: 003 LJ: 0001  
000000R1YPUQETUO 25/10/2018 11:35:32  
AB: BE091110100011230385

BR

**AUTO POSTO SARAMENHA LTDA**

R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
E: 461.831782.00-07  
M: 02444-01117

7/10/2018 09:12:09 CCF: 452582 COD: 579598  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
RUA: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE: ISENTO

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL. UNIT (R\$)	ST	VL. ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
		34,019LT X 5,072			F1		172,54

TOTAL R\$ 172,54  
FATURAR 172,54

CF: B06 E10235767,950 EF0255801,970 V34,019  
INAS LEGAL: 71020481000145 27102018 17254  
trib. Aprox R\$: Fed: 23,21 Est: 53,49 Mun: 0,00  
Fonte: IBPT D529CB

Nota: 1124083 Data: 27/10 CX: 01 Func: 3  
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
Aplicativo: MD-5:20e3e6fdebcf511f98dec818a26e438f

LW10FT8 K9UCJGLL FG\*LD4H FENDE7R6 K6NTE58HD5MS  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
000000R1URUPDQPD 27/10/2018 09:12:09  
AB: BE091110100011230385

BR

Nº 35

# RECIBO

R\$ 800.00

Recebi(emos) de Luciano Barbosa de Souza  
Endereço \_\_\_\_\_  
a importância de Quinhentos reais  
referente à locação de imóvel  
Para maior clareza firmo(amos) o presente.  
Luís Brito 31 de Outubro de 2018

Emitente _____	Kátia Fabiano de Oliveira Rodrigo	
Endereço _____		
_____ CNPJ - CPF - RG	ASSINATURA	CRIFFE

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Locadora:** **KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do lar, brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº.:029.081.456-18, Carteira de Identidade sob o nº: M-9.224.980, residente e domiciliada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, CEP. 35.400-000.

**Locatário:** **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, doravante Locatário, brasileiro, casado, vereador, inscrita no CPF sob o nº.: 026.326.396-70, residente e domiciliado na rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº. 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG.

**Imóvel:** 2º Pavimento de imóvel residencial, localizada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, conforme a vistoria efetuada pelo Locatário.

**Prazo:** A locação é ajustada para vigorar no período compreendido entre 02/01/18 a 31/12/2020, data em que o Locatário, se obriga a restituírem o imóvel em idênticas condições, ressalvado o livre desgaste decorrente de uso normal, caso não seja renovado o presente contrato.

**Valor e forma de pagamento:** O valor mensal e pactuado entre as partes será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e deverá em mãos da Locadora ou seu preposto, mediante recibo.

No primeiro mês de vigência o pagamento será tão somente referente aos dias decorridos.

**Reajustes:** Serão feitos nos parâmetros da lei ou por acordo entre as partes contratantes.

**Destinação:** Somente para fins exclusivos de escritório parlamentar.

*R. Oliveira*

Fica, desde já, pactuado e vedado, que o Locatário, sob nenhum pretexto, poderá, sem o consentimento por escrito da Locadora:

- ⇒ Ceder, transferir ou sublocar, mesmo que gratuitamente, no todo ou em parte, ou ainda, dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.
- ⇒ Promover atividades, festivas ou não, em desrespeito à legislação ambiental, à moral e aos bons costumes ou que ultrapassem os limites de ruídos sonoros previstos na legislação Municipal e/ou Estadual ou Federal, estes, principalmente, no horário compreendido entre 22:00 hs às 06:00 hs.

**Cláusula Penal:** A inobservância de cláusula prevista no presente contrato implica na multa de 10% sobre o valor total da locação pactuada e, conseqüentemente, na rescisão.

**Tributos e demais Encargos e outras obrigações:** Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazerem:

- ⇒ O pagamento do consumo de energia elétrica e telefônica;
- ⇒ Os danos que porventura ocorrerem por negligência, imperícia ou imprudência ou por falta de vigilância, no imóvel, com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto em caso de força maior.
- ⇒ A manterem o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação

**Vistorias:** O Locatário declara neste ato, ter procedido a vistoria no imóvel locado, obrigando-se a entregá-lo conforme o recebeu.

Ainda, se compromete e faculta a Locadora, ou seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel quando lhe convier, no horário comercial.

E mais, no caso do imóvel ser lançado à venda, permitir que interessados o visite, inclusive sem estar acompanhado da Locadora ou seu representante legal, desde que estejam portando autorização expressa.

*Rodrigues*

**Conservação:** O Locatário se obriga e se compromete a manter o imóvel sempre em perfeitas condições de conservação e limpeza, inclusive nos azulejos, cerâmicas, pintura, piso, não afixando pregos em paredes, entre outros. Assim fará às suas expensas, sem direito a qualquer indenização a reparação de todos os danos verificados no imóvel, desde que ocasionados por si ou por seus dependentes, visitas ou empregados, ficando certo que se necessário a substituição de quaisquer aparelhos, bem como azulejos, cerâmicas, etc., somente se procederá por outro de igual marca e qualidade, mediante o de acordo da Locadora.

**Obras:** Poderá ser realiza obra ou modificação, adaptação necessária para adequação do espaço.

Obras que requeiram o emprego de gás, energia elétrica ou laboratório químico, serão feita no imóvel sem a devida autorização por escrito da Locadora. Por outro lado, qualquer benfeitoria necessária que porventura seja construída, adere ao imóvel, renunciando o Locatário ao direito de retenção ou indenização.

**Multa por atraso:**

O não pagamento do valor do aluguel mensal, dentro do respectivo vencimento, com tolerância de 05 (cinco) dias, obriga o Locatário à multa equivalente de 02% ao mês, sujeitando à Ação de Despejo e/ou Cobrança de Aluguel e Acessórios.

Em caso de Ação de Despejo por Falta de Pagamento ou quaisquer motivos legais ou contratuais, bem como Ações de Cobranças de Aluguéis e Acessórios, ficará obrigado o Locatário à multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato, bem como custas processuais e honorários advocatícios à razão de 20% sobre o valor da causa. Portanto, as partes concordam e autorizam o procedimento previsto no art. 58 e seu inciso IV, da lei 8.245/91.

**Da Rescisão e do Aditamento:** Sendo a vigência pactuada e aceita por ambas as partes pelo prazo aqui estipulado, desejando, uma das partes, sem motivo justificado, a rescindir o contrato antes de seu

*Roliveria*



vencimento, a parte culpada ficará obrigada a pagar à parte inocente a multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato.

O presente contrato poderá ser aditado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que acordes as partes contratantes.

A presente locação terminará com a devolução das chaves a Locadora ou seu representante legal, pessoalmente, mediante quitação, não se considerando como término o ato do abandono do imóvel ou das chaves, ou a sua entrega a quem quer que seja, senão acompanhada da devida autorização expressa.

**Obrigação:** O locatário se compromete a entregar a Locadora ou seu representante legal imediatamente, todos os avisos de lançamento de impostos, taxas, notificações judiciais ou extrajudiciais, correspondências, relativos ao imóvel, seu proprietário ou familiares, que forem encaminhadas as mesmas, sob pena de ficar responsável pela perda, de abonos por multas, juros, custas e quaisquer outros acréscimos que porventura possam ser exigidos.

**Garantia:** O Locatário e seus fiadores se responsabilizam solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato até a devolução definitiva das chaves ao Locador ou seu representante legal, mesmo que haja findado o presente contrato.

**Foro:** Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato eleito o foro do imóvel.

E por estarem de acordo as partes, sendo capazes, assinam o presente contrato, espontânea e conscientemente, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto – MG, 02 de Janeiro de 2018.



Locadora:



Kátia Ribens de Oliveira

Locatário:

Maria do Carmo Teixeira Puche de Melo

Testemunha:



Testemunha:



0003022797 - KATIA RIBEIRO OLIVEIRA  
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA Nº 226  
CAMINHO DA FABRICA  
35400-000 OURO PRETO - MG



Fechamento autorizado  
Pode ser aberto pela ECT

MD. Fevereiro/2017

S/0680848 - DO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DELEGADA



*Kátia Ribeiro de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Kátia Ribeiro de Oliveira*  
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.224.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/94

NOVE

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA  
LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO 06/06/76

DOC ORIGEM NAS.LV-42A EL-108 OURO PRETO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG. *Antônio Zebello*  
ASSINATURA DO DIRETOR PII-546

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº de inscrição 029081456-18 Data do Nascimento 06/06/76



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar A IMPORTÂNCIA DE R\$ 800,00 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

### ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 800,00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 800,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>100.625.296-28</u>

### DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 800,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-16688707</u>	<u>AAPI MG</u>
LOCALIDADE	DATA
<u>Claro Preto</u>	<u>31/10/18</u>

ASSINATURA .....  
Andressa Guimarães  
 NOME COMPLETO .....  
Andressa Guimarães

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS  
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Andressa Guimarães**, brasileira, casada, CPF 100.695.296-98 e RG: MG-16688707 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Rio da Velhas, 444, Morro São Sebastião, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.**

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Setembro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

**Cláusula 2ª.**

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;  
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;  
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;  
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;  
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

**Cláusula 3ª.**

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 800.00 (Oitocentos reais).

**Cláusula 4ª.**


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

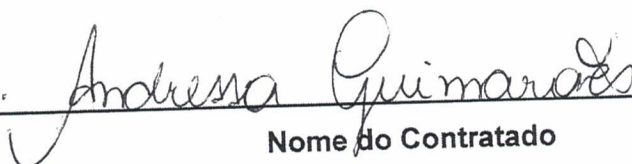
**Cláusula 5ª.**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

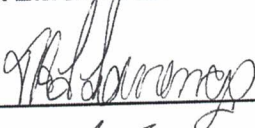
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

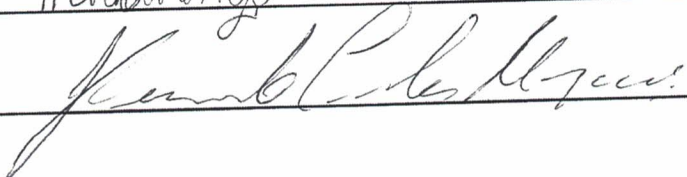
Ouro Preto, 03 Setembro de 2018.

CONTRATANTE:  \_\_\_\_\_  
Nome do Vereador

CONTRATADO:  \_\_\_\_\_  
Nome do Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1ª  \_\_\_\_\_

2ª  \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

MG

NOME  
ANDRESSA GUIMARAES



DOC. IDENTIDADE / ORGEMISSOR UF  
MGT6688707 SSF MG

CPF DATA NASCIMENTO  
000.695.296-98 07/02/1996

TIPO  
JOSE ROBERTO GUIMARAES  
ARACI MARIA MENDES  
GUIMARAES

TERMINAL ACC CATEGORIA  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VIGENCIA Nº HABITACAO  
046.257756 07/07/2023 25/05/2009



ASSINATURA DO PASSAGEIRO

LOCAL DATA EMISSAO  
OURO PRETO, MG 07/08/2018

Alexandro Amaro da Matta  
Diretor DETRAN/MG 55618963075  
M3538834627

MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1656772334

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1656772334

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
MINAS GERAIS



Nº da Conta: 0302254383  
Mês de referência: 05/2018  
Período: 25/04/2018 a 24/05/2018  
Data de emissão: 01/06/2018

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefônica Brasil S.A.  
Rua Levindo Lopes, 258  
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
I.E.: 621904680045  
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

ANDRESSA GUIMARÃES  
R RIO DA VELHAS, 444  
MORRO SAO SEBASTIAO  
35400-000 OURO PRETO - MG

Vencimento  
10/06/2018

Total a Pagar - R\$  
184,88

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo). É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo  
31-97170-9061

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: 1.990  
Na data de: 22/05/18  
Saldo referente a conta 0302254383 no  
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Planos Anatel</b> 158/POS/SMP - VIVO POS 8GB						
<b>Serviços Contratados</b>						
Vivo Móvel	1	1	112,99	8,00GB	1,11GB	112,99
VIVO POS 8GB	-	-	0,00	ILIMITADO	130m06s	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	ILIMITADO	34m30s	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	04m36s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	22	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	500,00MB	500,00MB	0,00
SMS - BRASIL	1	1	0,00	10.000 min	-	14,99
BONUS CONTA DIGITAL	1	1	14,99	ILIMITADO	69m18s	0,00
PACOTE FIXO LIVRE ILIMITADO	1	1	0,00	-	-	127,98
PACOTE MINUTOS OFFNET FIXO	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	37,00
<b>Serviços de Terceiros Telefônica Data</b>	1	1	37,00	-	-	37,00
COMBO DIGITAL COMPLETO	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>						
Ligações Locais	-	-	-	-	12m18s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB	-	-	-	-	22,50MB	0,00
Subtotal	-	-	-	-	-	0,00



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.326-70</i>
--	---

DE *Professor Parlamentar* RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 ( *Um mil e quinhentos reais* ), A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.500,00* (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)  
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: *056.571.146-63*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG-12083.337</i>	<i>APF/IMG</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Curitiba</i>	<i>31/10/18</i>

**ESPECIFICAÇÃO**

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ *1.500,00*

II ..... R\$ .....

SOMA R\$ *1.500,00*

**DESCONTOS**

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$..... R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ *1.500,00*

ASSINATURA

*Reinaldo Rios Coimbra*

NOME COMPLETO

*Reinaldo Rios Coimbra*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS  
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Reinaldo Dias Coimbra**, brasileiro, solteiro, CPF 056.571.146-63 e RG: MG-12.083.337 órgão expedidor: SSP/MG, residente Travessa Amantino Passos, 28, Caminho da Fábrica, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.**

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 02 de Janeiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

**Cláusula 2ª.**

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:  
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;  
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;  
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;  
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;  
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

**Cláusula 3ª.**

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Hum mil e quinhentos reais).

*Reinaldo Dias Coimbra*

**Cláusula 4ª.**


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

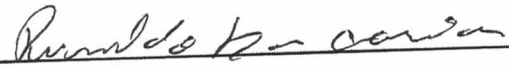
**Cláusula 5ª.**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

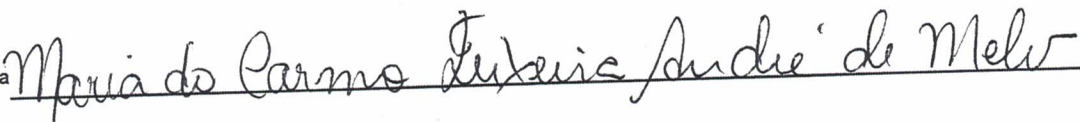
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:  \_\_\_\_\_  
Nome do Vereador


CONTRATADO:  \_\_\_\_\_  
Nome do Contratado

**TESTEMUNHAS:**

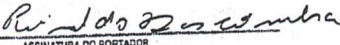
1ª  \_\_\_\_\_

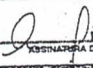
2ª  \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

 <small>INTERPRINT LTDA.</small>	<b>NOME</b> REINALDO DIAS COIMBRA	
	<small>DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF</small> MG12083337    SSP    MG	
	<small>CPF</small> 056.571.146-63	<small>DATA NASCIMENTO</small> 06/12/1982
	<small>FILIAÇÃO</small> SEBASTIAO JUSTO COIMBRA MARIA DIAS RESENDE COIMBRA	
<small>PERMISSÃO</small> <input type="checkbox"/>	<small>ACC</small> <input type="checkbox"/>	<small>CAT. HAB.</small> AB
<small>Nº REGISTRO</small> 04887178698	<small>VALIDADE</small> 29/09/2020	<small>1ª HABILITAÇÃO</small> 24/02/2010

**OBSERVAÇÕES**

  
ASSINATURA DO PORTADOR

<small>LOCAL</small> OURO PRETO, MG	<small>DATA EMISSÃO</small> 30/09/2015
<small>ASSINATURA DO EMISSOR</small>  Andrea Vacchiano Diretora Detran/MG	45860857640 MG480675180

**DETRAN/MG (MINAS GERAIS)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1173006854

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1173006854

Busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência.



**ADEMILSON AVELINO MESSIAS**  
67 anos  
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 28/10/2016



**FABRICIO PEREIRA LEITE**  
17 anos  
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 26/08/2016

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço para devolução: \_\_\_\_\_

DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO  
AV BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AGOSTO  
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

16041721  
1001  
AMI131044104

Conta Certa  
Distribuição

9912249679/DR/MG  
CEMIG

Correios



**Bônus de até 40%**

Após a Realização do CEMIG Minas Gerais

## ACELERE O SEU NEGOCIO.

TROQUE SEU MOTOR ELÉTRICO USADO

POR UM NOVO MAIS ECONÔMICO.

A Cemig está oferecendo **bônus de até 40%** na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

Acesse [cemigtrocaseumotor.com.br](http://cemigtrocaseumotor.com.br), cadastre-se e aproveite.

\* Sujeito à aprovação prévia por parte da Cemig.

### Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, #tue: 0800 7240 416  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

MARIA DIAS RESENDE COIMBRA  
TRA AMANTINO PASSOS 28 CS  
CAMINHO DA FABRICA  
35400-000 OURO PRETO, MG

SMI:27-MG-01-004-27095430-008720

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 02/01/2017



0710023917281218172958663002730615

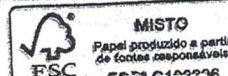
Evite entrar na justiça para obter remédios, tratamentos e insumos. Procure a orientação da Defensoria Pública de Minas Gerais, acesse: <http://www.defensoria.mg.def.br/> ou <http://novo.adepmg.org.br/>

Para evitar curtos-circuitos e danos às instalações elétricas, busque ajuda de um profissional qualificado antes de instalar novos equipamentos eletroeletrônicos em sua casa. Ele poderá checar as condições das instalações e identificar o risco de sobrecarga na rede. Se necessário, procure orientação no site da Cemig ou por meio dos canais de atendimento da empresa. Lembre-se: segurança vem em primeiro lugar.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:  
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individual.  
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>  
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Autenticação mecânica

Instalação: 3002730615



Nº 09

# RECIBO

Valor 2.500,00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza  
Endereço \_\_\_\_\_  
A importância de dois mil e quinhentos reais  
Referente a doação de veículo

Para maior clareza firmo \_\_\_\_\_ o presente.

Uru Preto, 31 de Outubro de 2018

Emitente João Luiz Ferreira CPF/RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

### 2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

### 3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

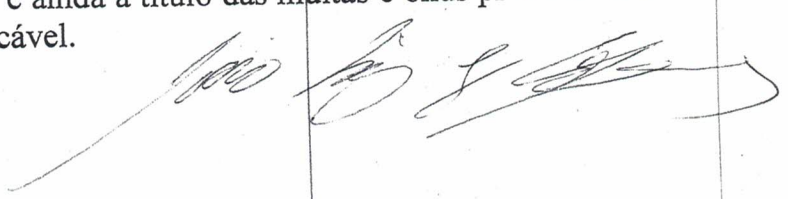
**Parágrafo único:** Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

### 4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

### 5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



## 6ª - Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

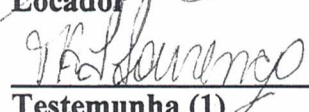
## 7ª - Foro

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

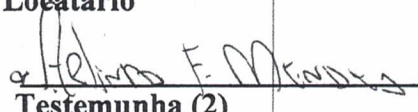
E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Locador**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha (1)**

  
\_\_\_\_\_  
**Locatário**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha (2)**



DETRAN - MG Nº 012876192669  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME  
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAAG05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I.P.V.A. PAGO ATRAVES 1ª P.V.A.  
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª  
DA GUIA DE ARRECADACAO 3ª P.A.G.O

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) SEGURO PAGO DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

Exp. Cláudia Oliveira Pary  
Diretora do DETRAN/MG

EXPEDIDOR

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAAG05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2.986

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

RENUNCIANTE JORGE FORTES LOPES

MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC 3D

Nº REGISTRO 01587925175 DATA 23/09/2018 VALIDACAO 06/12/2008

OBSERVAÇÕES

EMPREGO ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR Otaviano Santiago Maciel 22154032919  
Chefe Detran / MG MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Não Procurado  
 Endereço Insuficiente  
 Não existe nº Indicado

Recusado  
 Outros

Uso dos correios

*Qualidade de vida é o nosso maior investimento!*



**JOAO LUIZ FERREIRA LOPES**  
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226  
 PADRE FARIA  
 OURO PRETO - MG  
 35400-000

19.228

**LIGUE SEMAE**  
**3559-3237**



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto  
 Rua Mecânico José Portuques, 249 - São Cristóvão  
 Ouro Preto - MG  
 35400-000



Nº

06

# RECIBO

Valor

1.000.00

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

A importância de

Hum mil reais

Referente

à prestação jurídica

Para maior clareza firmo o presente.

Luciano Neto 31 de Outubro de 2018

Emitente

Ronivan Luzia Neto

CPF/RG

Endereço

Assinatura

Ronivan Luzia Neto

tilibra

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156372, CPF 064.544.696-38, com escritório na rua Vereador José Teixeira, nº 56, bairro Caminho da Fábrica, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

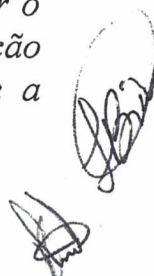
II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de (01) um ano.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos da legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a

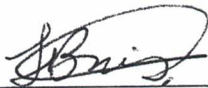


rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2018.



Vereador Luciano Barbosa de Souza



Dr. Roniran Luzia Neto  
OAB/MG - 156372

Testemunhas:

1- Adriano FERREIRA Mendes

CPF: nº 296.615

000 564.126.81

2- TA Llanuco  
CPF: 067.909.446-64

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

JOSE LOUIZ NETO  
 RUA ABREU LIMA, 100  
 BRASIA - DISTRITO FEDERAL

INSCRIÇÃO / IDENTIFICADORA: 4312600868 CPF: 000  
 ENDEREÇO: RUA ABREU LIMA, 100 DATA NASCIMENTO: 19/09/1982  
 PLACA: JOSE LOUIZ NETO  
 TABELA RENAVAM: TABELA RENAVAM

VALIDADE: 11/06/2013 DE: 08/01/2013

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Luiz Neto*

LOCAL: DURO PRETO, MG DATA EMISSÃO: 11/07/2013  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 10281000836  
 02432450806

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 751178506  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 751178506



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO:  
158372

NOME  
RONIRAN LUZIA NETO

FILIAÇÃO  
JOSE LUZIA NETO  
TERESINHA REIS NETO

NACIONALIDADE  
OURO PRETO-MG

RG  
MG-12.600.868 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

DATA DE NASCIMENTO  
18/09/1982

CPF  
064.544.696-38

VIA EXPEDIDO EM  
01 13/11/2014

  
LUIZ CLAUDIO DE SILVA CHAVES  
PRESIDENTE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322136.0087  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: U1 NF: 025950513

Controle:  
 02.004/R4SODBB247/0012

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSE LUZIA NETO

Nº DO CLIENTE: 7003278091

RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 38  
 CS  
 CAMINHO DA FABRICA  
 OURO PRETO - MG  
 CEP: 35400-000

Nº da Instalação		Subclasse	Classe Residencial
3002730628		RESIDENCIAL	Bifásico
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
22/03	23/04	23/05	

MEDIDOR Nº: AEU936005379

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Informação	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	32337		1	60



Autenticação mecânica

**Fale com a Cemig 116**  
 0800 7210 116  
 Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue:

**www.cemig.com.br**

Ovidora Cemig: 0800 728 3838  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Deficientes Auditivos - 0800 723 8007

---

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes, após o vencimento.

O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.

O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

Conheça os Indicadores de Qualidade do Fornecimento de Energia  
 Acesso: [www.cemig.com.br/indicadoredequidade](http://www.cemig.com.br/indicadoredequidade)

Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor  
 Acesso: [www.cemig.com.br/direitosedeveres](http://www.cemig.com.br/direitosedeveres)